



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº036/2020**

**NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Aline Gomes Pelicioni, Eferson Rodrigues Faisca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e José Dalton de Souza Pinto Filho para desempenharem a função de **PREGOIEIRO** de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Sílvia Cristina Maciel Motta, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Fábio Domingues Izaías, Cláudia Márcia Alves da Silva, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Zenaide Batista Teixeira, Glaysiane Rosa dos Santos e Michelle Gomes Alves, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** dos Pregoeiros supracitados.

**Art. 3º** - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 5º** - As decisões dos Pregoeiros serão homologadas nos termos do art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002.

**Art. 6º**- Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº037/2020**

**NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, José Dalton de Souza Pinto Filho, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Alexandra dos Santos Paes, Fábio Domingues Izaías e Rosemarie Pessanha Gomes Viana para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e respectivos órgãos e entidades que compõem o mesmo; da Procuradoria Geral do Município; da Secretaria Municipal de Governo; da Secretaria Municipal da Transparência e Controle; da Secretaria Municipal de Fazenda; da Secretaria Municipal de Gestão Pública e respectiva superintendência; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e respectivas superintendências; da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e respectivas superintendências; e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e respectiva superintendência.

**§1º** - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores José Dalton de Souza Pinto Filho e Rogério Pessanha Gomes da Silva.

**§2º** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

**§3º** - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**§4º**. Fica designado, como membro suplente, o servidor Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior.

**Art. 2º** - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº038/2020****NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Michelle Gomes Alves, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Sílvia Cristina Maciel Motta, Eferon Rodrigues Faisca e Deivison Barreto Monteiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde; e da Fundação Municipal de Saúde, com suas respectivas superintendências.

§1º - Ficam nomeadas, respectivamente, para Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras Michelle Gomes Alves e Roberta Ramos Robaina Zainotte.

§2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pela Secretária.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

**Art. 2º** - Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº039/2020****NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Zenaide Batista Teixeira, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Cláudia Márcia Alves da Silva, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e Aline Gomes Pelicioni para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e respectivos órgãos que compõem a mesma; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suas respectivas superintendências; da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; da Fundação Municipal de Esportes; da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ; do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS; e da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA.

§1º - Ficam nomeados, respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Zenaide Batista Teixeira e Marcelo Marins Ferreira Monteiro.

§2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada, como membro suplente, a servidora Glaysiane Rosa dos Santos.

**Art. 2º** - Quando necessário, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Fica assegurada à Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de janeiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº040/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 529/2017 que nomeou, **Rogério de Azevedo Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Audiovisual, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº041/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, 352/2019 **Janete Constâncio Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CEM Francisco Alves Dias Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº042/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, 352/2019 **Beatriz Julião Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Professor Paulo Freire Classificação "C", **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº043/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2496/2017 que nomeou **Ana Lúcia Dias Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão Diretora de Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº044/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ana Lúcia Dias Cruz**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão Subprocuradora Adjunta do Município, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº045/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1447/2018 que nomeou **Adriano Rangel Parreira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº046/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Adriano Rangel Parreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº047/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sylla Castello Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar de 24/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº048/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Neri Lisboa Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Infraestrutura, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar de 24/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000212-8-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ANGELO NANI.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor **ÂNGELO NANI** para realização de show, no dia **18/01/2020**, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Xexé – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 2.000,00 (dois mil reais);  
Data: 18/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000208-4-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **BETO GUSMÃO** para realização de show, no dia **17/01/2020**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
Data: 17/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000210-3-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ DOUGLAS LEAL.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **DOUGLAS LEAL** para realização de show, no dia **18/01/2020**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
Data: 18/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000209-1-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.  
**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO LEMOS.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ **LUCIANO LEMOS** para realização de show, no dia **18/01/2020**, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 600,00 (seiscentos reais);  
Data: 18/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000211-0-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora **SABRINA ROCHA** para realização de show, no dia **19/01/2020**, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Lagamar – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 2.000,00 (dois mil reais);  
Data: 19/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000207-7-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SAMBA.COM.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **SAMBA.COM** para realização de show, no dia **18/01/2020**, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

**Preço:** 4.000,00 (quatro mil reais);  
Data: 18/01/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2020.147.000002-3-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E CHORO NOVO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo **CHORO NOVO** para realização de shows, nos dias **19/01/2020, 02/02/2020 e 16/02/2020**, sendo certo que o referido Grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2019. O Evento será realizado na Arena de Eventos

(área de Marinha – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes), no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada apresentação.

Data: 19/01/2020, 02/02/2020 e 16/02/2020.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.147.000001-6-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora **SABRINA ROCHA** para realização de show, no dia 19/01/2020, sendo certo que a referida Cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado na Tradicional Festa em Homenagem a São Sebastião (na localidade de São Sebastião – Campos dos Goytacazes).

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 19/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2020.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

#### Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 39/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Cíber Manhães Crespo**, matrícula 14.780 e **Gevaldo Vieira Soares**, matrícula 14.005, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento de Operações Especiais, sendo reconhecidos pelo **GCM Thennyson**, Coordenador do Grupamento de Operações Especiais desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 40/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Luciana Araújo Lopes**, matrícula 18.770 e **Antônio Xavier Pereira**, matrícula 6.952, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Região Sul deste Município, sendo reconhecidos pelo **GCM Levino**, Coordenador de Área (Região Sul) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 41/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Marco Antônio Castro Melo**, matrícula 14.389 e **Hermes Madeira da Silva**, matrícula 13.589, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, atuando no trânsito, sendo reconhecidos pelo **GCM Diogo**, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 42/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Élia Lúcia Pita da Silva**, matrícula 14.766 e **Robson Machado da Fonte**, matrícula 14.001, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, atuando na Viatura de Trânsito, sendo reconhecidos pelo **GCM Diogo**, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 43/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Robson de Mello Ribeiro**, matrícula 18.545 e **Rondinely Ferreira de Souza**, matrícula 13.984, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Supervisão de Trânsito, sendo reconhecidos pelo **GCM Diogo**, Coordenador de Trânsito desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 44/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Nilson Chagas Maciel**, matrícula 20.114 e **Leonardo Otal de Miranda**, matrícula 14.843, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Região da Baixada Campista, sendo reconhecidos pelo **GCM Alessandro**, Coordenador de Área (Baixada) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 45/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** as servidoras **Girlane da Silva Santos**, matrícula 14.701 e **Silvana de Souza Peixoto**, matrícula 14.726, pelo excelente desempenho profissional no Grupamento de Ronda Escolar, ao longo de 2019, sendo reconhecidas pelo **GCM Eneci**, Coordenador do Grupamento de Ronda Escolar desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas da sociedade escolar nos quais foram solicitadas a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destas servidoras. É com muito prazer que as louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

##### Portaria nº. 46/2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Ronildo Almeida da Silva**, matrícula 14.002 e **Rita Aparecida Mendonça da Silva**, matrícula 14.706, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento Ambiental, sendo reconhecidos pelo **GCM Sávio**, Coordenador do Grupamento Ambiental desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civilidade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas ambientais nos quais foram solicitados a intervirem. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 47/2020**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Célio Gomes Crespo**, matrícula 13.057 e **Marcelo de Souza Viana**, matrícula 14.017, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, na Região Norte deste Município, sendo reconhecidos pelo **GCM Raul**, Coordenador de Área (Região Norte) desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, exercendo suas funções com civildade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 48/2020**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira**, matrícula 18.589 e **Wellington Carlos Ribeiro de Oliveira**, matrícula 14.717, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento de Proteção Social, sendo reconhecidos pelo **GCM Lima Barreto**, Coordenador do Grupamento de Proteção Social desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civildade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervir. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 49/2020**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ELOGIAR** os servidores **Antônio Fernando do Nascimento Marques**, matrícula 13.959 e **André Luiz Pires Seabra**, matrícula 20.155, pelos excelentes serviços prestados, ao longo do ano de 2019, no Grupamento de Operações com Cães, sendo reconhecidos pelo **GCM Cherene**, Coordenador do Grupamento de Operações com Cães desta Guarda Civil Municipal. Com zelo desempenharam suas missões, tratando com civildade, confiabilidade, segurança e alto senso profissional os problemas de nossa sociedade nos quais foram solicitados a intervir. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho destes servidores. É com muito prazer que os louvo.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 50/2020**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar do dia 01/01/2020, a designação do servidor **Robson de Mello Ribeiro**, matrícula 18.545, na função de **Supervisor de Trânsito** desta Guarda Civil Municipal, conforme portaria nº 05/2019, publicada no D.O. do dia 09/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de Supervisor de Trânsito desta Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **Marco Antônio Barcelos Rosa**, matrícula 14.024, como **Supervisor de Trânsito** desta GCM.

**Art. 2º -** Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Governo****Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública****PROC. Nº NOME**

00411/19 Paulo André Gomes Coutinho – FMS  
02883/19 Isabel Cristina Cordeiro Nunes  
02882/19 Isabel Cristina Cordeiro Nunes  
03894/19 Cláudio Seródio Garcia Paes – FMS  
03898/19 André da Cunha Michalski – FMS  
03990/19 Kelly Cristina Alves Paranhos  
03991/19 Kelly Cristina Alves Paranhos  
04069/19 Andréa Ferreira Barbosa  
04563/19 Mirian Ferreira da Luz – FMS  
04634/19 Anderson Roberto Pessanha Miranda – FMS  
04652/19 Camilla Campy Nacif Lungenho Gonçalves  
05026/19 Robson Lírio Pimentel  
05027/19 Cláudia Maria Pessanha dos Santos  
05118/19 Marilda Gomes Rodrigues  
05139/19 Maria de Fátima Cândido de Souza – FMS  
05161/19 Anna Cláudia Pedrosa do Couto Matheus  
05194/19 Kelly Chrystina Rodrigues Siqueira Facó Hauaji – FMS  
05243/19 Maria Auxiliadora Gomes da Silva  
05465/19 Andréa de Souza Matos  
05628/19 Deyse Maria Rangel Ribeiro Almeida  
05644/19 Nilceia Ribeiro de Sousa  
05652/19 Suzy Patrícia Carvalho da Silva  
05692/19 Edivaldo Barreto de Souza  
05793/19 Nilzete Silva Rangel  
05800/19 Elizalda Higino da Costa  
05805/19 José de Ribamar Lima  
05923/19 Valdecir Viana  
06102/19 Kátia Cristina Pereira de Barros Corrêa  
06247/19 Vanderlane Macedo dos Santos Geralda  
06254/19 Lorena Viana Vieira  
06264/19 Elizabeth Ferreira de Araújo  
06273/19 Márcia da Silva Cunha Vieira  
06281/19 Rosanea Ovídio Louvisi Martins  
06299/19 Virginia Gomes de Vasconcelos Silva  
06330/19 Juraci de Almeida Souza Pessanha  
06332/19 Genivaldo Lisboa  
06405/19 Jane Pereira da Costa  
06406/19 Paulo Roberto Tavares de Azeredo  
06489/19 Geane Baptista  
06756/19 Jefferson Chagas Rangel  
06800/19 Matheus dos Santos Davila Rodrigues  
00002/20 Renata Carvalho Vieira da Costa  
00014/20 Norma Sueli Rodrigues da Silva  
00052/20 Luiz Anibal Ferreira Paes Wagner  
00061/20 Maria Sandra Mendes Ribeiro Carvalho – FMS  
00067/20 Alexandre França Silva  
00069/20 Gisele Costa de Araújo  
00071/20 Luciane Cardoso Gomes  
00073/20 Lauro César Wilken de Abreu  
00075/20 Edna Márcia de Souza Ribeiro Silva  
00077/20 Elaizi Machado Almeida  
00078/20 Adilson Barreto Lima  
00082/20 Ana Patrícia Mendes Pereira  
00095/20 Arthur José dos Reis Barros

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Em 16/01/2020

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO**

Processo nº 2018.103.000039-3-PR

Pregão Presencial nº 012/2018

Contrato nº 0182/2018

Empresa Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 49.254.634/0046-61

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e concessão do reajuste contratual, conforme Cláusula Sétima do contrato, de 2,89% (dois inteiros e nove centésimos por cento) e alteração contratual do número de inscrição do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ e endereço, referente ao LOTE 01 para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 0182/2018, o número de inscrição do CNPJ e o endereço da CONTRATADA: do CNPJ nº 49.254.634/0001-60, com sede na Rua Novik, nº 221, Distrito Industrial, Salto / SP PARA o CNPJ nº 49.254.634/0046-61, com sede na Rua Doutor Felipe Uebe, nº 329, Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes / RJ.

Valor do Aditivo: R\$\* 16.289.143,53 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/11/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de novembro de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Mat. 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM  
REAJUSTE**

Processo nº 2018.103.000039-3-PR  
Pregão Presencial nº 012/2018  
Contrato nº 0191/2018

Empresa Contratada: CASA DE FARINHA S/A  
CNPJ: 07.694.626/0001-94

Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e concessão do reajuste contratual, conforme Cláusula Sétima do contrato, de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos) referente ao LOTE 02 para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor do Aditivo: R\$ 12.289.397,67 (doze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/11/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de novembro de 2019.

**BRAND ARENARI**

Mat. 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2018.103.000039-3-PR  
Pregão Presencial nº 012/2018  
Contrato nº 0063/2019

Empresa Contratada: CASA DE FARINHA S/A  
CNPJ: 07.694.626/0001-94

Objeto: prorrogação contratual por 12 (doze) meses, referente ao LOTE 03 - fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Aditivo: R\$ 12.089.194,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/11/2019

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de novembro de 2019.

**BRAND ARENARI**

Mat. 38.561

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº. 002/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira, matrícula nº 7700**, Assessor Chefe da Identificação Civil para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 059/2019 – Processo nº. 2019.021.000058-8-PR** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 003/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079**, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Jorge Gomes Bastos Junior, matrícula nº 38.941**, Assessor Chefe de Zelandoria e Patrimônio para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº**

**055/2019 e 056/2019 – Processo nº. 2019.021.000082-6-PR** Objeto: aquisição de cestas básicas embaladas em sacolas plásticas leitosas, resistentes e com alça, para atender as necessidades dos usuários referenciados nos CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 004/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **contratos nº 060/2019 e 061/2019 – Processo nº. 2019.021.000043-4-PR** - Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 005/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **contratos nº 058/2019 e 059/2019 – Processo nº. 2019.021.000057-0-PR** - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 006/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, **Anne Caroline Afonso Ferreira, matrícula nº 39.574**, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100**, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **contrato nº 054/2019 – Processo nº. 2019.021.000093-0-PR** - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (arroz e óleo) para viabilizar o fornecimento de refeições diárias oferecidas aos usuários do serviço de acolhimento, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**

Matrícula nº. 39.097

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº. 007/2020**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **Jorge Gomes Bastos Junior**, matrícula nº 38.941, Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **João Batista da Silva Junior**, matrícula nº 39.105, Gerente de Aluguel Social para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 053/2019 – Processo nº 2018.021.000116-5-PR** Objeto: Aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 janeiro de 2020.

**PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS**  
Matrícula nº. 39.097  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2015.119.000087-5 PR**

Pelo presente termo de rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, CNPJ 29.116.894/0001-61, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, situada à Rua Salvador Correa, 21, Centro, representada neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, José Felipe Quintanilha França, Mat. 36.535, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, **NOTIFICA** o Locador **ESPÓLIO DE HAROLDO NEVES**, representado pelo inventariante **LUIS CHRYSANTHO NEVES**, brasileiro, inscrito no CPF 616.339.257-49, Identidade 92013231-3 IFP/RJ residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, nº 84, apto 1002, Alzira Vargas, Campos dos Goytacazes, doravante denominado **DISTRATADO**, da **RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo trata da Rescisão Unilateral do Contrato de Locação, cujo objeto é o imóvel – terreno medindo 2.900m² (dois mil e novecentos metros quadrados), localizado na Av. 28 de Março, esquina com Rua Dr. Silva Gomes, Campos dos Goytacazes, de propriedade do DISTRATADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO:** A Administração Municipal dá por causa, a presente rescisão unilateral, razões de interesse público, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, bem como, o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPENSAÇÃO IRREGULAR:** Por força desta rescisão e pela irregularidade da compensação tributária trazida no contrato de locação, fica autorizada a exigibilidade dos créditos tributários e a eventual cobrança dos valores devidos por força da locação por meio próprio.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Dezembro de 2019.

**José Felipe Quintanilha França**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Matrícula 36.535

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

**Edital N.º 002/2020**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna público o resultado preliminar, com base na análise dos recursos apresentados para concorrência ao Chamamento Público- Edital n.º 043/2019, por parecer da Comissão de Seleção:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	
<b>3.1.1 – Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social</b>	
Centro Juvenil São Pedro – Araribá	72,5
Grupo Espírita Francisco de Assis – Canoa: Conquistando Artistas Novos Oswaldo de Albuquerque	67
Lar Fabiano de Cristo – Construindo Saberes, Multiplicando Valores – Fase II	65
Instituto Profissional São José – Projeto Recriar	62,5
Bem Faz Bem – Aprender Faz Bem	52,5
<b>3.1.2 – Cursos livres para adolescentes, em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias à inserção social e laborativa, ministrados pela própria Organização da Sociedade Civil.</b>	
Fundação CDL – Voe Juventude CMPDCA	70
Orquestrando a Vida – Musicart	67,5
Obra do Salvador – Pré-Jovem Aprendiz	62,5
<b>3.1.3 – Ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para crianças e adolescentes com deficiência, na faixa etária entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade visando à prevenção de situações de risco social.</b>	
APAPE – Autismo: Percebendo o Mundo Através do Afeto	72,5
Serviço de Assistência São José Operário – Aprender Através dos Sentidos: Garantindo a Cidadania	50
<b>3.1.4 – Cursos livres para adolescentes, com deficiência, entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias à inserção social e laborativa, ministrados pela própria Organização da Sociedade Civil.</b>	
APAPE – Qualificando para o Amanhã	70
APOE – Qualificando-se para Vencer Desafios	60

1. Inicia-se o prazo para as adequações das propostas das Organizações da Sociedade Civil, conforme aprovado pelo CMPDCA, a partir da publicação do presente, conforme o Edital nº 051/2019.
2. Todos os pareceres dos recursos fundamentados da Comissão de Seleção, serão disponibilizados para as Organizações da Sociedade Civil, na sede do CMPDCA, a partir da publicação do presente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2020.

**Bernardo Berbert Molina**  
Presidente Interino do CMPDCA

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que será **reaberta a sessão** de licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019** no dia **27/01/2020, às 10h (dez horas)**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avelut descartável, gaze, esparadrapo, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades e Pré-Hospitais.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

**Motivo:** Readequação de valores, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência (anexo VIII do edital).

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2020.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL 019/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 2019.045.000147-7-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo caixas térmicas, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (Rede de Frio) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75, com registro de preços no item 01.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 18 de dezembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
= Secretário Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 055/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo caixas térmicas, para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (Rede de Frio) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Caixa térmica para transporte de vacinas com termômetro digital – capacidade de 26 litros	40	unid	EASYPATH	R\$ 468,00	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.809.046/0001-75



2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Caixa térmica para transporte de vacinas com termômetro digital – capacidade de 12 litros	20	unid			FRUSTRADO*
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Caixa térmica de isopor – capacidade de 12 litros	200	unid			FRUSTRADO*

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

### Câmara Municipal

#### ATO EXECUTIVO Nº 0001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, instituir **TURNO ÚNICO** no funcionamento deste Legislativo, no horário de 8 às 14 horas, no período de 20 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

# Em Campos, o esporte é para todos

## Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Parasporte: inclusão para 900** pessoas com deficiência



**CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
www.campos.rj.gov.br  
FACEBOOK: www.facebook.com/fundacaomunicipalcampos  
INSTAGRAM: @camposfme



# DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)